



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2021

Segundo Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 128/2021, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, viúvo, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, Inscrição Estadual n.º 002314521.00-41, com sede na Rua Professor Frederico de Moura, n.º 80, bairro Centro em São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela sócia proprietária, a Sra. Lenice Nogueira da Silva, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF n.º 393.862.838-32 e do RG n.º 50.284.448-6 SSP/SP, residente e domiciliada em São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 103/2021 – Pregão Presencial n.º 034/2021** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo original alterado a marca dos produtos citados abaixo, no Contrato origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Marca contratado	Marca atualizado
042.	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO - gigante (420x175x290)mm.	Kaz	Ideal
089.	CAIXA DE PAPELÃO - para cesta basica, 40 cm comprimento, 30 cm de largura, 30 cm de altura, gramatura 522g/m2 10%, coluna 7 Kgf, abas normal, ondas C.	CX Net	NZB
094.	ORGANIZADOR TRES DIVISORIAS - Organizador de mesa, com tres espacios, cor fume, peso minimo 1.110 gramas, medidas minimas: 33 x 11.5 x 29 cm (L x C x A).	Carbrink	Acrinil

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 21 de Setembro de 2021.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Lenice Nogueira da Silva
LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____